

## INDICAÇÃO N. 38/2017

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Organica do Município, vem perante este plenário.

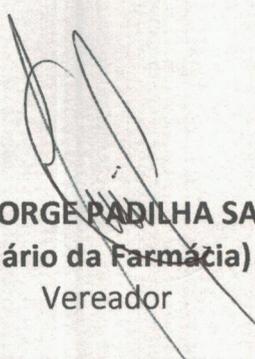
### INDICA

Que seja instalada uma cobertura no ponto de ônibus localizado em frente à igreja da Comunidade do Feixo.

### JUSTIFICATIVA

A cobertura servirá principalmente de abrigo para os alunos que precisam de ônibus para irem à escola e também para as pessoas que precisam do transporte para virem à Lapa.

Poder Legislativo Municipal, 05 de maio de 2017



**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**  
(Mário da Farmácia)  
Vereador

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 000000469 / 2017 05/05/2017

MARIO JORGE PADILHA SANTOS -  
Vereador  
Indicação

MARILDA

15:53:44

